



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

|                 |                 |                     |                     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo   | Data de Elaboração  |
| 7373/2025       | 8508/2025       | 23/10/2025 15:51:08 | 23/10/2025 10:56:14 |

Tipo

**EMENDA**

Número

**2/2025**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**VER. DR. FABIO LOPES**

Ementa:

EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 26. do Projeto de Lei nº 39/2025, que institui o Marco Regulatório da Compensação de Créditos e Débitos do Município de Santo André e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370037003600380031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.